COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ 23.204.282/0001 - 44N.I.R.E. 31300006662

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Cohagra - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, situada na Avenida das Acácias, nº 43, Vila Olímpica, CEP 38066-020, na cidade de Uberaba – MG, reuniram-se os Conselheiros Fiscais desta Companhia Habitacional às nove horas e quinze minutos e finalizando ao meio dia e dez minutos. Estiveram presentes os Conselheiros Fiscais Thaissa Tanaka de Oliveira, Cláudio Henrique Ferreira e Carla Almeida Souza Tiveron; o Chefe do Departamento de Contabilidade Nailton Aparecido da Silva; Iniciada a reunião, foram apresentados os documentos que serão submetidos à Auditoria Independente contratada pela Companhia, para apreciação, com posterior análise deste conselho para emissão de parecer conclusivo final, e, então, ser submetido ao Conselho Administrativo e à Assembleia Geral, quais sejam: 1. Balanço Patrimonial; 2. Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; 3. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC; 4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; 5. Demonstração do Valor Adicionado – DVA; 6. Balanço Social; e 7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Na sequência, foi apresentado o balancete referente ao exercício de 2024, cuja análise, realizada pelos Conselheiros, apurou-se que o capital social integralizado monta o valor de R$ 17.277.254,25 (dezessete milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ao passo que o prejuízo acumulado após o encerramento do exercício alcançou o valor de R$ 19.320.385,26 (dezenove milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), resultando em uma diferença negativa de R$ 1.747.249,57 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) entre o início e o final do exercício de 2024, restando caracterizada a situação de patrimônio líquido a descoberto. Foi constatado que em anos anteriores alguns valores repassados pela Prefeitura à Companhia, a título de custeio, vinham sendo registrados no sistema contábil da Companhia, como integralização de capital ou adiantamento para futura integralização de capital, sendo posteriormente incorporados ao capital social. Diante desse cenário, os Conselheiros recomendam, salvo melhor juízo, que já para o exercício de 2025, a Presidência proceda à realização de encontro de contas, apurando-se os valores efetivos de capital social e custeio, com vistas à regularização da situação patrimonial da Companhia. Ao final, foi entregue para assinatura e ciência de todos os presentes o parecer prévio do Conselho, o qual se manifesta favoravelmente à aprovação das contas relativas ao exercício de 2024, com as ressalvas devidamente registradas nas atas correspondentes às análises realizadas ao longo dos meses do referido exercício. Foi, ainda, apresentado parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica acerca da competência para assinatura do balancete e dos documentos que o acompanham, referentes ao exercício de 2024, esclarecendo que, embora a Presidência atualmente em exercício não seja a mesma que atuava naquele exercício, entende-se que a assinatura é válida e de sua competência, uma vez que os referidos documentos estão sendo apresentados e submetidos à apreciação no momento atual. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Thaissa Tanaka de Oliveira, secretária designada, lavrei a presente ata que será assinada por todos os demais presentes confirmando a transcrição fiel dos assuntos tratados na reunião.

Cláudio Henrique Ferreira
Presidente do Conselho Fiscal

Thaissa Tanaka de Oliveira
Secretária do Conselho Fiscal

Carla Almeida Souza Tiveron
Conselheiro Fiscal

Nailton Aparecido da Silva
Chefe do Departamento de Contabilidade